

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM
ESTADO DE SÃO PAULO

“O Poder Legislativo Mais Próximo De Você!”

Rua Namén Elias nº 74 – Centro

Fones: (19) 3654-1609 | (19) 3654-1474

E-mail: camunicipal.jardim@gmail.com

Sessões 1. a e 3. a Segundas-Feiras



INDICAÇÃO Nº. 14 DE 03 DE ABRIL DE 2024.

AUTOR: Luiz Alberto Tangerino.

ASSUNTO: Reiteração da indicação nº 01 para a construção de redutores de velocidade.

Com base nos dispositivos legais estabelecidos nos artigos 185 e 186 do Regimento Interno da Câmara Municipal, venho, por meio desta, reforçar a recomendação previamente apresentada em minha indicação nº 01, solicitando a instalação de redutores de velocidade na vicinal Santo Antônio do Jardim/São João da Boa Vista, especificamente nas proximidades da entrada da chuva fina e da Olaria Combi.

JUSTIFICATIVA

A necessidade dessa medida é reafirmada pela persistência de acidentes ao longo do referido trajeto, principalmente devido à curva acentuada localizada em frente ao Sítio Manteiga, de propriedade do Sr. Celso Nora. Acredito firmemente que a implementação desses redutores de velocidade desempenhará um papel crucial na garantia da segurança dos usuários da via, reduzindo consideravelmente o risco de acidentes e promovendo um tráfego mais seguro.

Aguardamos com expectativa a aceitação e aprovação desta proposta por Vossa Excelência, bem como a subsequente efetivação da mesma, confiantes de que será submetida à análise e apreciação dos demais colegas vereadores.

Atenciosamente,

Luiz Alberto Tangerino
Vereador